



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA

## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

### LEI N.º 7.466, DE 4 DE SETEMBRO DE 2015

Autoriza a abertura de Crédito Suplementar, por redução orçamentária, no Orçamento Municipal, altera as Leis Municipais nº 6.831/2013, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município para 2014 a 2017, Lei Municipal nº 7.242/2014 que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2015, e Lei Municipal nº 7.281/2014 que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual e suas alterações.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica autorizada a abertura de créditos suplementares, por reduções orçamentárias, no valor de R\$ 206.800,00, conforme descrição:

08-SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
02-FMMA-FUNDO MUNICIPL DE MEIO AMBIENTE	
2095-Manutenção da Limpeza Urbana	
33.90.39-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica-(649).....	R\$ 201.800,00
33.90.30-Material de Consumo-(936).....	R\$ 5.000,00
<b>TOTAL.....</b>	<b>R\$ 206.800,00</b>

Art. 2.º Servirá de recurso para cobrir as aberturas de créditos suplementares, previsto no artigo anterior, as reduções das seguintes dotações orçamentárias:

08-SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
01-DEPARTAMENTO DE EXPANSÃO RURAL	
2116-Manutenção da SEMAM	
33.90.30-Material de Consumo-(600).....	R\$ 7.200,00
33.90.36-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física-(602).....	R\$ 10.600,00
33.90.39-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica-(603).....	R\$ 30.000,00
2111-Manutenção do Saneamento Básico Municipal	
33.90.30-Material de Consumo-(604).....	R\$ 20.000,00
33.90.36-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física-(605).....	R\$ 5.000,00
33.90.39-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica-(606).....	R\$ 9.600,00
2101-Apoio a Fruticultura	
33.90.30-Material de Consumo-(607).....	R\$ 3.000,00
33.90.39-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica-(608).....	R\$ 2.000,00



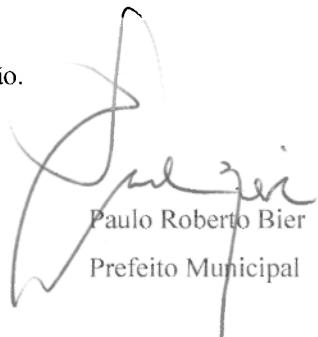
# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA

## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

44.90.52-Equipamentos e Material Permanente-(609).....	R\$ 5.000,00
2103-Apoio a Incentivos a Criação Bovina	
33.90.30-Material de Consumo-(613).....	R\$ 3.000,00
33.90.39-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica-(614).....	R\$ 2.000,00
44.90.52-Equipamentos e Material Permanente-(615).....	R\$ 5.000,00
2110-Manutenção da Unidade de Filetamento	
33.90.30-Material de Consumo-(616).....	R\$ 5.400,00
33.90.39-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica-(617).....	R\$ 1.500,00
44.90.52-Equipamentos e Material Permanente-(618).....	R\$ 1.500,00
1057-Construção, Ampliação e Manutenção das Redes de Água	
33.90.30-Material de Consumo-(619).....	R\$ 20.000,00
33.90.36-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física-(620).....	R\$ 5.000,00
33.90.39-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica-(621).....	R\$ 5.000,00
2109-Incentivo ao Produtor Rural	
33.90.30-Material de Consumo-(634).....	R\$ 8.800,00
33.90.36-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física-(635).....	R\$ 5.000,00
33.90.39-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica-(636).....	R\$ 5.000,00
44.90.52-Equipamentos e Material Permanente-(637).....	R\$ 7.200,00
2112-Manutenção do SIM-Serviço de Inspeção Municipal	
33.90.30-Material de Consumo-(638).....	R\$ 5.000,00
33.90.39-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica-(639).....	R\$ 5.000,00
2114-Manutenção e Ampliação da Feira do Produtor	
33.90.30-Material de Consumo-(642).....	R\$ 10.000,00
33.90.39-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica-(643).....	R\$ 5.000,00
44.90.52-Equipamentos e Material Permanente-(644).....	R\$ 15.000,00
<b>TOTAL.....</b>	<b>R\$ 206.800,00</b>

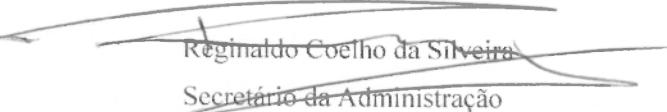
Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio da Patrulha, 4 de setembro de 2015.

  
Paulo Roberto Bier

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

  
Reginaldo Coelho da Silveira

Secretário da Administração